



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROJETO DE LEI Nº 259/11
DOCUMENTO Nº 2425/11**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar adiantamento mensal ao Posto de Bombeiros Marítimos de São Vicente, do 17º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo.
Proc. nº 54129/11**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, até o dia 5 de cada mês, efetuar adiantamento da quantia de até R\$ 1.000,00 (mil reais) ao Posto de Bombeiros Marítimo de São Vicente, do 17º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, para o pagamento de despesas de manutenção previstas no Convênio autorizado pela Lei nº 951-A, de 22 de fevereiro de 2001, durante o respectivo prazo de vigência.

Parágrafo único – O adiantamento destina-se à realização de despesas de serviços e compras de pronto pagamento, atribuídos ao Município no Convênio mencionado no *caput*, desde que não se refiram a parcelas de serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A prestação de contas dos valores recebidos deverá ser apresentada até o último dia útil de cada mês, para análise e aprovação do órgão competente da Prefeitura, restituindo-se aos cofres municipais a quantia não utilizada no período, para o fim a que se destina.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*



PROTOCOLO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENTREGA DE MENSAGENS:

**84/11 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 558, DE 17.12.08, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVOS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL, QUE ATENDAM A DEMANDA EXCLUSIVA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROC. Nº 48487/08**

**85/11 – ALTERA OS ANEXOS I, II, E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 268, DE 28.12.99, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, CRIA CARGOS, INSTITUI O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROC. Nº 37812/99**

**86/11 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ADIANTAMENTO MENSAL AO POSTO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS DE SÃO VICENTE, DO 17º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
PROC. Nº 54129/11**

NOME	DATA	ASSINATURA
CAIO FRANÇA	26/10/11	